**ERRATA**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), no uso das atribuições legais e regimentais e em observância à Lei n° 9.784/99 informa a seguinte retificação do Resultado da Primeira Etapa do Edital nº 010/2022, referente ao processo seletivo simplificado para estágio não obrigatório Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

Onde consta:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8º | ***.016.586-36 | DEFERIDO | 38,64 | CLASSIFICADO |

Altera-se para:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8º | ***.165.863-36 | DEFERIDO | 38,64 | CLASSIFICADO |

Vale ressaltar que a presente retificação não interfere na ordem de classificação e no resultado da primeira etapa, uma vez que se refere apenas a correção do CPF do candidato.

Teresina, 22 de novembro de 2022

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341

Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341
Dados: 2022.11.22 09:36:18 -03'00'

Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento
**Superintendente da FADEX**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA, TERESINA - PI – CEP 64049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: + 55 86 3237-13791
EMAIL: superintendente@fadex.org.br
SITE: www.fadex.org.br